

Procedimentos de inscrição – Oferta formativa 2024

No ano 2024, o PROForma disponibiliza 27 ações de formação em regime presencial e não presencial (online), distribuídas pelas janelas formativas de junho/julho e setembro.

Procedimentos de inscrição

- Deverá apenas inscrever-se e proceder ao pagamento da(s) ação(ões) de formação que pretende frequentar.
- Ao proceder à inscrição e pagamento no prazo definido, garantimos a sua vaga na(s) ação(ões) de formação selecionada(s).
- Não haverá lugar à devolução de pagamentos efetuados em caso de desistência da frequência da Ação de Formação.
- Não serão emitidos certificados a formandos que já tenham frequentado a ação de formação anteriormente, pelo que, nestes casos, será apenas passada uma declaração de frequência.

1 – Aceder à plataforma do PROForma – proforma.sdpa.pt;

2 – Fazer Login, utilizando as suas credenciais. Se ainda não possuir conta na plataforma, deverá criá-la;

3 – Selecionar a(s) ação(ões) de formação que pretende frequentar e proceder à inscrição;

4 – Consultar o seu e-mail para aceder aos dados para pagamento (entidade e referência – pagamento de serviços ou pagamento com cartão de crédito).

5 – Efetuar o pagamento respeitando o prazo máximo indicado. Caso não o faça, a sua inscrição será automaticamente excluída.

R. ARCANJO LAR, 7, R/C POENTE • 9500-162 PONTA DELGADA

APARTADO 1627 • 9501-804 PONTA DELGADA

T: 296 302 180 • PROFORMA@SDPA.PT

WWW.SDPA.PT

6 - Após proceder ao pagamento, ficará confirmada a sua inscrição e garantida a sua vaga, devendo aguardar que lhe sejam enviadas todas as informações necessárias à frequência da ação de formação.

📅 Calendarização das inscrições

| | | |
|--|--|---|
| 1. Ações de Formação Presenciais (N.ºs 1 a 19) | Fase exclusiva para associados do SDPA | das 09h00 de 13 de maio às 08h59 de 22 de maio de 2024 ¹ |
| | Fase destinada a associados e não associados do SDPA | das 9h00 de 22 de maio de 2024 até 2 dias antes do início de cada ação de formação ¹ |

- As ações de formação presenciais/mistas que não tenham pelo menos 10 inscrições até ao dia 3 de junho de 2024 serão canceladas. Os inscritos cujas ações de formação venham a ser canceladas serão contactados pelo PROForma, sendo-lhes facultada a possibilidade de optar por outra ação de formação, prioridade de inscrição nas ações de formação em formato online ou, se assim o entenderem, ser-lhes-á devolvido o valor pago.

| | | |
|--|--|---|
| 2. Ações de Formação não Presenciais (junho/julho e setembro) (N.ºs 20 a 27) | Fase exclusiva para associados do SDPA | das 09h00 de 06 de junho às 08h59 de 13 de junho de 2024 ¹ |
| | Fase destinada a associados e não associados do SDPA | das 09h00 de 13 de junho até 2 dias antes do início de cada ação de formação ¹ |

¹ O número de vagas é limitado, ficando a inscrição indisponível aquando do término das mesmas.